



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 23/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 11 dias de junho de 2024, às 18h15min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, recebeu o senhor Lucas Valente Pires, Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, para sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 35/2024, que “Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, área de terras com 7.375,06m², no Distrito de Ubari, destinada a abrigar a edificação de um centro público de eventos, e dá outras providências.”.

Também estiveram presentes na reunião os vereadores Célio Lopes dos Santos e Aline Moreira Silva Melo.

Lucas explicou que a empresa doadora tem um empreendimento de 2 hectares (20 mil metros) e entraram com o pedido de desmembramento com a condicionante da Prefeitura aceitar a doação, com a aprovação do projeto nessa Casa. O desmembramento será defeito, caso seja rejeitado o projeto e Ubari perderá o terreno de 7.375 m². Acredita que o interesse da empresa é urbanizar o local.

O vereador Gilson disse que gostaria que o Grupo Pif-Paf Alimentos gastasse com a infraestrutura do local.

O vereador José Carlos disse que se preocupa com o que será feito próximo ao local, após aprovação do projeto. Vereador José Maria disse que não é caso de preocupação, porque qualquer projeto será analisado pela Prefeitura ou esta Casa.

Lucas disse que é interessante para Ubari ter essa área, porque o distrito poderá ter uma quadra para jogos oficiais ou um ginásio.

O vereador Célio disse que o acesso a Ubari está em péssimo estado, que acredita ser mais interessante a prefeitura investir no terreno que tem na Ligação. O vereador José Maria comentou que a intenção de investir em Ubari é por causa da indústria de leite.

Lucas comentou que é provável que a Prefeitura leve iluminação para o local, beneficiando o Grupo Pif-Paf Alimentos, mas também outras pessoas, como moradores.

O vereador José Maria comentou que deveria ser obrigatória, por lei, a destinação de uma porcentagem de verba para os distritos, proporcional aos habitantes.

A vereadora Aline perguntou para qual tipo de evento pretende-se construir.

Lucas respondeu que o cento de eventos poderá ser, por exemplo, um ginásio poliesportivo ou um centro agropecuário. Explicou que a Prefeitura não possui terreno em Ubari, portanto, é interessante essa aquisição.

A vereadora perguntou qual a vantagem que o Grupo Pif-Paf Alimentos terá com essa doação.

Lucas respondeu que será, pelo menos, com a colocação de luz.

Aline perguntou sobre o prazo para construção do centro.

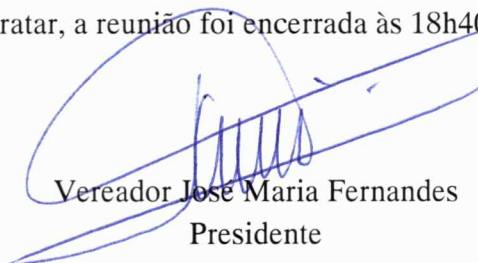
Lucas respondeu que não existe prazo, porque não é interessante para Prefeitura devolver o terreno.



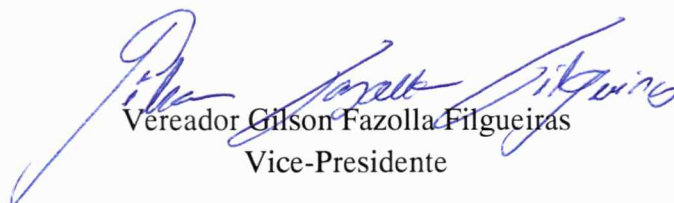
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

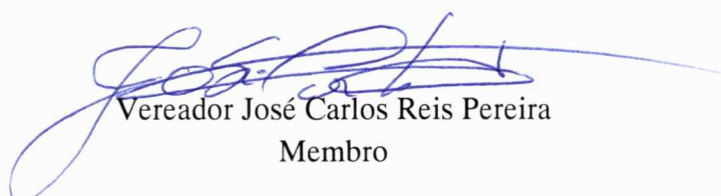
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h40min.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente



Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro